DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B801525427757

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000
CNPJ 04.293.012/0001-02
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 003/2023.

OBJETO: contratação de assessoria administrativa externa e gestão pública na modalidade home office em todos os aspectos necessários ao Poder Legislativo Municipal, bem como auxiliar no assessoramento na área de planejamento, objetivando a modernização organizacional e estruturação da controladoria interna de acordo com as especificações contidas na Lei de Controle Interno vigente.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI.
CONTRATADO: DENILSON LOPES DE SOUSA, CNPJ nº 44.754.419/0001-04.
Endereço: Rua Torquato Neto, nº 147, Sala A-B, bairro Boa Sorte, Picos-PI.
VALOR: R$ 3.000,00 mensais (três mil reais), totalizando R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o contrato de 12 (doze) meses de vigência
FONTE DE RECURSOS: Repasse mensal /Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Jardânia Ramos Bezerra Sá
Jardânia Ramos Bezerra Sá
Presidente da Câmara Municipal

Id:0B620B05E0567464

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 023/2023 **BERTOLÍNIA, 01 de Fevereiro de 2023.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º DESTITUIR da função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Francisco Cavalcante Neto** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-PI a **Srª LUISA MARIA FRANCO VIEIRA,** portadora do CPF: 750.675.523-87.

Art. 2º -. Este Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 01 de Fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:09FEC58D82CC70F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
06554034/0001-04 Exercício: 2022

DECRETO Nº 22 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.422

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$444.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **444.000,00**

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

77	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL	28.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

345	12.365.1145.2066.0000	EDUCACAO INFANTIL	335.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 10 02 F. M. S . - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

967	10.301.1047.2059.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	18.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
975	10.301.1047.2063.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
982	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	56.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 22 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.422

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

81	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-24.614,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
94	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-29.767,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	
149	24.124.1137.2132.0000	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	-26.696,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
180	28.846.1283.2036.0000	PREVIDENCIA BASICA	-34.047,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

203	04.123.1013.2027.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-55.932,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

359	12.365.1145.2068.0000	EDUCACAO INFANTIL	-26.891,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

581	27.812.1125.2069.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-29.450,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

672	15.451.1266.2144.0000	PAVIMENTACAO URBANA	-40.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)